

6.2.2 Supressão da vegetação secundária

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	x
Meio socioeconômico	

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	X
Operação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA

A síntese da caracterização do IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL identificado devido à supressão de vegetação secundária na ADA do TPMD é apresentada no Quadro 6.2.2-1



Quadro 6.2.2-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido à supressão da vegetação secundária.

Natureza	<i>Positivo</i>	<i>Negativo</i>								
		x								
Abrangência			<i>Direta</i>	<i>Indireta</i>						
			x							
Ocorrência						<i>Imediato/Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>		
						x				
Extensão						<i>ADA</i>	<i>AID</i>	<i>AII</i>		
						x				
Duração								<i>Temporário</i>	<i>Permanente</i>	
									x	



Há uma pequena faixa de vegetação secundária presente na ADA (1,52 ha) a ser suprimida, localizada próximo ao muro que divide essa área com as instalações do Terminal operado pela DEICMAR. Essa fitofisionomia possui fisionomia predominantemente aberta, com forte ocorrência de espécies herbáceo-arbustivas e trepadeiras, com a presença eventual de algumas árvores de espécies nativas e exóticas.

Não foram encontradas espécies nestas áreas de interesse econômico, endêmicas ou raras, assim como espécies ameaçadas, que justificassem a manutenção ou restrição ao corte. De fato, a vegetação secundária presente no local possui espécies ruderais, as quais se desenvolvem melhor em meios intensamente antropizados (Rizzini 1963), o que confere a baixa relevância deste tipo de vegetação presente na ADA.

b) MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Por se tratar de um impacto irreversível, sugere-se a compensação do mesmo através da recuperação de áreas verde com área equivalente a área a ser suprimida, ou seja, 1,52ha.

c) SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL

A significância do Impacto Ambiental Provável devido à supressão de vegetação secundária durante a implantação do empreendimento é pouco significativo, tendo em vista que os exemplares arbóreos presentes no local não se constituem em espécies de relevante interesse ecológico.

Considerando que o IMPACTO POSSÍVEL devido à supressão de vegetação secundária é de MAGNITUDE BAIXA, prevê-se que produzirá um IMPACTO PROVÁVEL INSIGNIFICANTE